

## BI 22.Verão com Ciência\_IDMEC

### Bolsa de Investigação de iniciação à investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de iniciação à investigação no âmbito do apoio especial **Verão com Ciência 2022**, concedido à Unidade de I&D 50022, Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica (LAETA), através da FCT/MCTES e financiado por fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Mecânica e outras Engenharias afins

#### Requisitos de admissão:

- a) *estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D; ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.*
- b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

#### Plano de trabalhos e objetivos a atingir .....

O candidato irá contribuir para o desenvolvimento do VIENA (<http://e2tes.ist.utl.pt/wordpress/2021/08/10/viena/>), um veículo elétrico que serve de plataforma de ensino e de investigação. O plano de trabalho irá incidir na integração entre os componentes do VIENA e os sistemas de interface com os utilizadores, através de meios de comunicação.

O candidato deverá desenvolver e testar o protocolo MQTT para comunicação entre os utilizadores e o sistema de controlo do VIENA. Esta comunicação deverá permitir o acesso aos estados do sistema de gestão de baterias e do inversor. Uma interface estará disponível para comunicação com o utilizador.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

**Local de trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Prof. João Filipe Pereira Fernandes, Prof. José Paulo da Costa Branco e pelo Eng. Francisco Ferreira da Silva.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de um mês, com início previsto em setembro 2022, não sendo renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a € 486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

Os bolsеiros beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, carta de motivação, e entrevista curricular por videoconferência, com a respetiva valoração de 60%, 20% e 20%, respetivamente.

**Composição do Júri de Seleção:** .....

Presidente: Prof. João Miguel da Costa Sousa

Vogais efetivos: Prof. João Filipe Pereira Fernandes e Prof. Paulo José da Costa Branco

**Atas de seleção:** serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos candidatos excluídos e admitidos, dos critérios e respetiva valoração por candidato, da ordenação dos candidatos, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de inexistência de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação:** Todos os candidatos serão notificados do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado, o candidato tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 18 de julho até às 18h de 22 de julho 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente desse grau; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: [joao.f.p.fernandes@tecnico.ulisboa.pt](mailto:joao.f.p.fernandes@tecnico.ulisboa.pt)

**Regime de dedicação exclusiva** O bolsеiro exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão do(s) orientador(es) da(s) entidade(s) de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolsеiro é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

**Menção de apoio e divulgação de resultados** Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

**Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>**

**Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>**

**A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.**